



## Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitscheck, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

Ofício nº 230/2022 GP

Assunto: Encaminha diversos Projetos de Lei.

Excelentíssimo Senhor,

**JOSIMAR OLIVEIRA CAMPOS,**

Presidente da Câmara de Vereadores,

LIMA DUARTE – MG.



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Nobres Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos do presente com o fito de encaminhar às mãos de Vossa Excelência o

Projeto de Lei Ordinária nº 40/2022, que “*Dispõe sobre normas gerais para o licenciamento e instalação de estações transmissoras das radiocomunicações em geral e equipamentos afins, no território do Município de Lima Duarte e dá outras providências*”;

Projeto de Lei Ordinária nº 41/2022, que “*Institui o auxílio-alimentação aos servidores da Prefeitura Municipal e Departamento Municipal de Água e Esgoto – DEMAE*”;

Projeto de Lei Complementar nº 06/2022, que “*Altera a Lei Complementar n.º 25 de 28 de fevereiro de 2012*”;

Projeto de Lei Complementar nº 07/2022, que “*Dispõe, institui e altera a legislação tributária municipal relativa ao imposto sobre serviços de qualquer natureza e dá outras providências*”.

Segue em anexo mensagem contendo justificativa do Poder Executivo para cada um das proposições.

Sem mais para o momento, esperamos que tal Projeto de Lei seja submetido aos demais Edis no intuito de sua deliberação e aprovação, respeitando-se as disposições previstas na Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara Municipal de Lima Duarte/MG e demais normativas concernentes à matéria,



**Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG**

*Praça Juscelino Kubitscheck, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281*

objetivando-se a salvaguarda do regular trâmite processual legislativo do Projeto de Lei em  
comento.

Atenciosamente,

Lima Duarte, 26 de setembro de 2022.

**ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI**

**Prefeita Municipal**